DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 404 -B- Santa Branca, quinta-feira, 21 de novembro de 2024. EXTRA

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 09 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto n° 508, de 11/11/2024.....fl. 02

Decreto n° 509, de 14/11/2024.....fl. 06

Licitação .....fl. 07

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.11.21 17:11:38 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 404 -B- Santa Branca, quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Decretos

DECRETO Nº 508, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação e alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa de 2024".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 61.249,30 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais/totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II, nos termos do inciso III do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, na Lei Municipal nº 1.807 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de novembro de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de novembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Tabela I - Crédito Adicional Suplementar

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
2	04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	8.834,61
	Subtotal:	8.834,61

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.06 - MERENDA ESCOLAR

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR

600	12.306.0020.2544 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.096,23
	Subtotal:	40.096,23

02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
83	12.361.0020.2552 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	0,01
98	12.365.0020.2554 | 01 | 212.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	3.000,00
	Subtotal:	3.000,01

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO

02.05.01 - CULTURA

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
138	13.392.0017.2542 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	9.318,45
	Subtotal:	9.318,45
	Total Geral:	61.249,30

Tabela II
Anulação Parcial/Total

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
73	12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-0,01
Subtotal:		-0,01

02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
115	12.361.0020.2550 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	-3.000,00
Subtotal:		-3.000,00

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO

02.05.01 - CULTURA

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
143	13.392.0017.2543 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	-150,00
144	13.392.0017.2543 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-839,59
145	13.392.0017.2543 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	-70,00
146	13.392.0017.2543 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-2.142,28
148	13.392.0017.2543 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permane	-370,00

149	13.392.0017.2567 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-2.000,00
150	13.392.0017.2567 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	-500,00
151	13.392.0017.2567 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-2.000,00
Subtotal:		-8.071,87
02.05.03 - TURISMO		
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação		
FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
178	23.695.0018.2570 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-1.246,58
Subtotal:		-1.246,58
02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE		
02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS		
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação		
FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
342	04.122.0002.2044 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	-8.834,61
343	04.122.0002.2044 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	-32.307,63
346	04.122.0008.2531 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	-7.788,60
Subtotal:		-48.930,84
Total Geral:		-61.249,30

Tabela III
Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa

02.02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
23	01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-11.637,02
27	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-96,85
29	01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-50,55
30	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	380,00
33	01 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	11.404,42

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0006.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
45	01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-10.000,00
49	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-199,95
52	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.199,95

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
195	01 | 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	-38.904,24
444	05 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.904,24

10.302.0007.2535 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
217	01 | 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	-133.103,68
215	05 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	37.769,36
451	05 | 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	95.334,32
603	92 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.949,89
525	92 | 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-4.949,89

02.09 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.061.0004.2525 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
406	01 | 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	66.000,00
410	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	280,00
412	01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-280,00

02.062.0004.2523 - PESSOAL E ENCARGOS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
470	91 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-66.000,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 404 -B- Santa Branca, quinta-feira, 21 de novembro de 2024

DECRETO Nº 509, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a fixação de preço público para o uso de box no Mercado Municipal "Prefeito João Samuel de Oliveira", para o Natal 2024 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, nos termos do Artigo 307, Capítulo Único, das Disposições Gerais da Lei nº 100, de 20 de setembro de 1973 (CTM) e na Lei Municipal nº1819, de 12 de novembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o valor das permissões de uso, a título precário e oneroso, de boxes no Mercado Municipal "Prefeito João Samuel de Oliveira", objeto do Edital nº05/2024, de Chamamento Público para Credenciamento de interessados na venda de produtos alimentícios e bebidas para o Natal 2024 Santa Branca, no período de 06 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, conforme Tabela abaixo:

ITEM	Nº BOX	ÁREA (M²)	VALOR (R$)
01	BOX 01	20,59	514,75
02	BOX 02	10,68	267,00
03	BOX 03	10,22	255,50
05	BOX 05	10,89	272,25
06	BOX 06	11,00	275,00
07	BOX 07	9,08	227,00
08	BOX 08	9,04	226,00
10	BOX 10	10,48	262,00
12	BOX 12	10,96	274,00
13	BOX 13	11,91	297,75

Art. 2º O recolhimento dos valores, a que se refere o artigo 1º deste Decreto, deverá ser pago, mediante pagamento de boleto bancário a ser emitido pela Diretoria de Receita do Município, até o dia 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de novembro de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de novembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 404 -B- Santa Branca, quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 2917/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022. PROCESSO Nº 4220/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ: 46.694.121/0001-81. CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ: 25.220.042/0001-69. OBJETO: Segundo termo de aditamento visando o aumento de quantitativo ao Contrato nº 25/2023 para prestação de serviços de roçagem manual em estradas, logradouros, praças e áreas públicas do Município de Santa Branca. Valor global de R$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais). Data assinatura: 19/11/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA E SESSÃO PÚBLICA: CREDENCIAMENTO 04/2024 – PROCESSO Nº 4907/2024. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA O NATAL 2024 SANTA BRANCA, ORGANIZADOS PELA ASSESSORIA DE CULTURA DE SANTA BRANCA. ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS.

Às 11h58min, do dia 21 de novembro de 2024, na Casa da Cultura, instalada na Praça Ajudanta Braga, 81 – Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Credenciamento, nomeado através da Portaria nº 1.468, de 19 de novembro de 2024, para procederam com a avaliação da documentação e classificação de pontos dos interessados. Declaro aberta a sessão pelo Membro Gustavo Faria de Oliveira Faustino Machado, registra-se que foi recebido os protocolos dos seguintes interessados:

	Nome do Interessado	CNPJ/CPF
1	KLEBER AUGUSTO RODOLFO	278.461.578-25
2	ANTONIEL DE SANTANA SANTOS	032.288.815-80
3	REIJANE MOREIRA VENAS	360.987.258-61
4	KARIN DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	225.122.858-63
5	PAULO ROGERIO ROSA BUENO	280.395.908-92
6	MARCO ALBERTO DE TOLEDO	322.646.848-08
7	ROSANA GONÇALVES FILIPPI	04.395.124/0001-74
8	TAINÁ BARBOSA MOK	418.537.888-21
9	SEVERINO SALUSTIANO DA SILVA	795.546.604-72
10	SEBASTIÃO CARLOS DE CAMPOS	080.980.328-33

A Comissão de Avaliação de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Credenciamento 04/2024. Constitui o objeto dessa licitação o credenciamento interessados na venda de produtos alimentícios e bebidas para o natal 2024 Santa Branca, na onde pode ser visualizado no site da prefeitura, http://santabranca.sp.gov.br/.

Para atender as necessidades da Assessoria de Cultura, mediante às condições previstas neste edital. Após a avaliação das documentações apresentadas dos interessados, prosseguiu-se com a pontuação, de acordo com o item 3.2. – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, foi constatado que os interessados abaixo deixaram de

apresentar os seguintes documentos: KLEBER AUGUSTO RODOLFO não apresentou o Comprovante de endereço; comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal; Cópia da inscrição do PIS ou PASEP ou NIT e Lista de produtos e valores e praticados.

1. ANTONIEL DE SANTANA SANTOS não apresentou o Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal e Cópia da inscrição do PIS ou PASEP ou NIT.

2. REIJANE MOREIRA VENAS não apresentou o Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal e Cópia da inscrição do PIS ou PASEP ou NIT.

3. KARIN DA SILVA FERREIRA RODRIGUES não apresentou declaração de aceite assinada e a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

4. PAULO ROGERIO ROSA BUENO não apresentou o Comprovante de endereço; comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual; Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal; Lista de produtos e valores praticados e Cópia da inscrição do PIS ou PASEP ou NIT.

5. MARCO ALBERTO DE TOLEDO não apresentou Comprovante de endereço; comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal; Cópia da inscrição do PIS ou PASEP ou NIT e Lista de produtos e valores e praticados.

6. TAINÁ BARBOSA MOK não apresentou Comprovante de endereço; comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Cópia da inscrição do PIS ou PASEP ou NIT e Lista de produtos e valores praticados.

7. SEVERINO SALUSTIANO DA SILVA não apresentou a declaração de aceite assinado; comprovante de endereço; comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal; Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual; Cópia da inscrição do PIS ou PASEP ou NIT e Lista de produtos e valores e praticados.

8. SEBASTIÃO CARLOS DE CAMPOS não apresentou a declaração de aceite assinado; comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal e lista de produtos e valores praticados.

Informo ainda que a participante ROSANA GONÇALVES FILIPPI apresentou toda a documentação necessária para atender o critério 3.2 – Critérios de Seleção – Documentação Completa e Assinada.

Após a análise da Documentação completa e assinada, Originalidade, Criatividade e Temática pertinente ao evento; Preço de Venda; Capacidade de realização e adequações técnicas/estruturais compatíveis aos eventos e Prioridade para profissionais de Santa Branca. Deu-se prosseguimento com a pontuação, conforme tabela abaixo:

PARTICIPANTE	CRITERIO 1	CRITERIO 2	CRITERIO 3	CRITERIO 4	CRITERIO 5	TOTAL
ROSANA	3	3	3	3	5	17
ANTONIEL	0	3	3	3	0	9
REIJANE	0	3	3	3	0	9
KARIN	0	3	3	3	0	9
KLEBER ALGUSTO	0	3	0	3	0	6
PAULO BUENO	0	3	0	3	0	6

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

MARCO TOLEDO	0	3	0	3	0	6
TAINÁ MOK	0	3	0	3	0	6
SEVERINO	0	3	0	3	0	6

A partir da pontuação, iniciou-se a fase de desempate tendo em vista o empate dos interessados, conforme Item 3.3 do Edital. O sorteio foi realizado através do site https://roletadadecisao.com.br/. O sorteio e sessão foi gravado e disponibilizado no canal da Prefeitura de Santa Branca, através do link https://youtu.be/0Xt9DBCsrrs.

Os sorteios foram realizados com os participantes ANTONIEL, REIJANE e KARIN com 9 pontos cada e foi realizado também com KLEBER ALGUSTO, PAULO BUENO, MARCO TOLEDO, TAINÁ MOK e SEVERINO.

Após o sorteio, a classificação ficou da seguinte maneira:

1º Lugar: ROSANA GONÇALVES FILIPPI
2º Lugar: KARIN DA SILVA FERREIRA RODRIGUES
3º Lugar: REIJANE MOREIRA VENAS
4º Lugar: ANTONIEL DE SANTANA SANTOS
5º Lugar: PAULO ROGERIO ROSA BUENO
6º Lugar: SEVERINO SALUSTIANO DA SILVA
7º Lugar: TAINÁ BARBOSA MOK
8º Lugar: SEBASTIÃO CARLOS DE CAMPOS
9º Lugar: KLEBER AUGUSTO RODOLFO
10º Lugar: MARCO ALBERTO DE TOLEDO

Sendo assim, convocamos os interessados KARIN DA SILVA FERREIRA RODRIGUES; REIJANE MOREIRA VENAS; ANTONIEL DE SANTANA SANTOS; PAULO ROGERIO ROSA BUENO; SEVERINO SALUSTIANO DA SILVA; TAINÁ BARBOSA MOK; SEBASTIÃO CARLOS DE CAMPOS; KLEBER AUGUSTO RODOLFO e MARCO ALBERTO DE TOLEDO, para que possam apresentar as documentações pendentes citadas acima até às 15h:00min do dia 22/11/2024, sob pena de preclusão, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Branca ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br

A não apresentação da documentação pendente resultará em desclassificação do mesmo.

Nada a mais havendo a tratar ou deliberar foi encerrada a sessão, as 12h35min, tendo sido lavrado a seguinte ata no final assinada pelos presentes.

Membros da comissão de avaliação de credenciamento: Gustavo Faria O. F. Machado, Allan Passos Silva e Michael Cardoso